



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
17/07/2025
TRT9

Ata/Pauta - 11.07.2025 - 11^a Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Agendamento

Data: 11/07/2025

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPO - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juíza indicada pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE SIBELE ROSI MOLETA

SIDNEI CLAUDIO BUENO - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juiz indicado pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE ARION MAZURKEVIC

EDUARDO MILLÉO BARACAT - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE NEIDE ALVES DOS SANTOS

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Integrante e coordenador do Grupo Operacional, Juiz Auxiliar da Presidência - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários - SUPLENTE IGOR REIS DE GODOI

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO TITULAR - Juiz indicado pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE SANDRO ANTONIO DOS SANTOS

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR - VICE-COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - VICE-PRESIDENTE - Integrante do Grupo Decisório, Vice-Presidente do Tribunal

SANDRO AUGUSTO HAISI - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

FABIANE MACHADO ALCANTARA - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC

MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA



THEREZA CRISTINA GOSDAL - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. Presidente da Seção Especializada

CAROLINA ALVES PANOZZO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

CÉLIO HORST WALDRAFF - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ)

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - Integrante do Grupo Decisório, Presidente do Tribunal e integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC

LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

BENEDITO XAVIER DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - Integrante do Grupo Decisório e Corregedor(a) Regional

Local da reunião: telepresencial

Participantes:

Des. Celio Horst Waldruff, Des. Archimedes Castro Campos Junior, Des. Thereza Cristina Gosdal, Des. Eduardo Baracat, Des. Neide Alves dos Santos, Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo, Juiz Sidnei Claudio Bueno, Juíza Sibeles Rosi Moleta, Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp, Maria Rosicler Cretella, Yonara Yoko Pozzolo, Fabiane Machado Alcantara, Walter Ribeiro de Oliveira, Carolina Alves Panozzo, Flavia Carneiro de Almeida, Israel Petrônio de Souza, Adriana Carneiro de Almeida, Ana Paula Lorenzoni de Campos, Andrea Paz, Carlos Alberto da Silva, Cristhian da Silva Tambosi, Leticia Xavier Clausen, Rafael Marques Marsala.

Ausentes justificadamente: Des. Marco Antônio Vianna Mansur, Des. Benedito Xavier da Silva, Des. Arion Mazurkevich, Juíza Hilda Maria Brzezinski Da Cunha Nogueira e Juíza Simone Galan De Figueiredo;

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1O4W5KvoOxr9rwrliqClbG3OV8Ohnga5b/view>

Itens da reunião

Item

Nome do item: 1- Assuntos pendentes:

Descrição:

1.1 Aprovação da [Proposta de Normativo](#). Regulamenta o procedimento de tratamento às demandas predatórias ou abusivas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



1.2 Apresentação e aprovação do formulário. ([link para teste e visualização](#)) O formulário será disponibilizado no site do TRT 9, tanto na aba da ouvidoria como no aba do centro de inteligência.

1.3 [Proposta Inicial de adequação do regimento Interno para atender a Política de Consolidação de precedentes](#) Plenário Virtual. Proposta de procedimento Simplificado.

- a) proposta de procedimento simplificado para cancelamento de precedentes qualificados ou de enunciados de súmulas proferidos pelo Pleno mediante deliberação em sessão única, independentemente da instauração de novo incidente quando Verificada a existência de tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal Superior do Trabalho
- b) proposta de adequação do regimento interno do TRT9 à emenda regimental 7 do TST e pela IN n.º 41-A do TST, bem como do disposto no art. 4º, III, da Resolução n.º 374 do CSJT

1.4 [“Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas”](#)

Nos termos do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.o 28.2025](#), com o objetivo de promover a capacitação e incentivar o desempenho dos Tribunais na adoção de medidas que contribuam para o fortalecimento da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho fica instituída a “Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas” a ser incorporada ao calendário anual da Justiça do Trabalho; os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho deverão envidar esforços durante a Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas para a inclusão de precedentes qualificados em pauta de afetação ou de julgamento.

Recebemos um [novo ofício do TST](#) transferindo a data para 18 a 22 de agosto, instituindo um cronograma a ser seguido pelos TRTs. Dada a exiguidade do prazo para organização de tão grande impacto, foi convocada reunião emergencial com o Desembargador Célio, Juíza Vanessa Karam da Escola Judicial, Heliberton Cesca (ascom) Secretária da Presidência Maria Rosicler, Secretária do Pleno, OE e SE, Flávia e a Coordenadora Carolina para definir o cronograma e as ações a serem tomadas para cumprimento das metas propostas para a semana. Todas as ações deverão ser reportadas até o dia 21/8/2025, pelo e-mail (spr@tst.jus.br), para fins de consolidação dos resultados da Semana.

1.5 agendar próxima reunião

link da pasta com todos os documentos:

https://drive.google.com/drive/folders/1_DVuYZjHPcsF_7Ne0JgnQ7cWx112c11n?usp=drive_link

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta - 11.07.2025 - 11ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Nº 283976)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.FARRY. WDWXG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Havendo quórum o Exmo. Presidente Célio Horst Waldruff, cumprimentando a todos inicia a pauta, com a análise do primeiro item. Repassados todos os artigos do normativo e feitas as considerações sobre propostas de ajustes em pontos diversos foi aprovada a redação final, com as seguintes determinações a serem cumpridas pela UAE:

- a) seja adaptado o fluxograma nos itens que estejam em desconformidade com o Normativo aprovado;
- b) envio de ofício à Ouvidoria para que cientifique-se do fluxograma e demais determinações acerca do recebimento das denúncias, bem como da possibilidade de disponibilização de link de formulário para preenchimento padronizado das denúncias;
- c) envio de ofício para renovação das denúncias recebidas antes da aprovação dos protocolos;
- d) seja criado banco de dados interno para arquivamento das denúncias tratadas;

Passando à análise do segundo item, não havendo objeção, foi aprovado o formulário a ser disponibilizado para padronização do recebimento das denúncias a ser disponibilizado na página do CRI no site e também na Ouvidoria se houver a disponibilidade.

O próximo item da pauta, constante da proposta de adequação do Regimento interno para atender a política de Consolidação dos Precedentes foi analisado item a item, e feitas as considerações sobre as propostas de ajustes em pontos diversos foi aprovada a proposta a ser enviada à Comissão de Regimento, com o procedimento simplificado para cancelamento de precedentes qualificados ou de enunciados de súmulas proferidos pelo Pleno mediante deliberação em sessão única, independentemente da instauração de novo incidente quando Verificada a existência de tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal Superior do Trabalho além da proposta de adequação do regimento interno do TRT9 à emenda regimental 7 do TST e pela IN n.º 41-A do TST, bem como do disposto no art. 4º, III, da Resolução n.º 374 do CSJT.

O item 1.4 sofreu alterações, e o Exmo. Presidente informou ao participantes da realização de reunião emergencial, dadas as novas circunstâncias e ações exigidas para a implementação da **Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas a ser realizada de 18 a 22 de agosto**.

O último item também de caráter informativo, foi relatado aos participantes acerca da questões tratadas no [I Encontro Nacional da Rede de Inteligência do Poder Judiciário](#), realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2025.

Deliberação:

1.1 Aprovado, por unanimidade, a Resolução da Presidência que "Regulamenta o procedimento de tratamento Às demandas predatórias ou abusivas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região".



1.2. Aprovado, por unanimidade, formulário para padronização do recebimento de denúncias para apuração pelo Centro de Inteligência do TRT9 de atividades que possam configurar “litigância abusiva”, caracterizadas exemplificativamente pela Recomendação nº 159, de 23/10/2024 do Conselho Nacional de Justiça, no art. 1º, parágrafo único a ser disponibilizado no site do TRT 9.

1.3 Aprovada, por unanimidade, proposta de adequação do regimento Interno para atender a Política de Consolidação de precedentes Plenário Virtual com Proposta de procedimento Simplificado a ser enviada para a Comissão de Regimento Interno.

Agradecendo a participação de todos e pelo empenho na aprovação de todos os itens propostos, o Presidente finalizou a 11ª Reunião Conjunta das Comissões Gestora do NUGEPNAC, CUJ e Centro de Inteligência, agendando a próxima para 30/09/2025 às 14h.

